



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 - Edição nº 100

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
<b>PORTARIAS</b> .....	3



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 - Edição nº 100

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33 DE 02/07/2020

Município de Pratânia



## **DECRETO Nº 33 de 02/07/2020**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 249.976,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais) e dá outras providências”.

DAVI PIRES BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATÂNIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 249.976,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), autorizado pela Lei 772 de 02/07/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2062			AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE - REQUALIFICA	
	279	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	249.976,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>249.976,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 249.976,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRATÂNIA, 2 de Julho de 2020.

DAVI PIRES BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-000 - CNPJ: 01.576.782/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 - Edição nº 100

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### **Aviso de Revogação do Pregão Presencial nº 23/2020 - Processo Administrativo nº 1092/1/2020**

O Município de Pratânia/SP, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 23/2020**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados (softwares) de Gestão Pública, com fundamento no artigo 38, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 e no Princípio da Autotutela Administrativa, pautada em critérios de conveniência e oportunidade. Pratânia/SP, 03 de julho de 2020. Davi Pires Batista - Prefeito Municipal. Publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 - Edição nº 100

## PORTARIAS

PORTARIA N.º 11/2020

Município de Pratânia



### PORTARIA Nº 11 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PREGÕES ELETRÔNICOS NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DAVI PIRES BATISTA**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica nomeada como **PREGOEIRA** o Srª Débora Colombo Domingues, RG 36.559.440-4, CPF 453.775.308-02, para atuar nos procedimentos de Pregão Presencial no **exercício de 2020**, devendo cumprir com os expedientes previstos na legislação de regência, em especial o disposto no Decreto Municipal 006/2010:

Parágrafo Único: Fica designada a equipe de apoio composta pelos seguintes servidores:

Membro: Nicolas Augusto Majon, RG nº 44.125.156-0 – CPF 345.779.418-99;

Membro: Luciano Rogério Lorenzini, RG nº 23.078.646-7 – CPF 145.795.048-01;

Suplente: Nilceia Ap. Bertolucci Fuin, RG nº 21.811.481-3 – CPF 127.302.868-61.

**Art. 2º** - O mandato dos Membros nomeados por esta Portaria será até o dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Os Membros nomeados por esta Portaria, exercerão as suas funções sem direito a remuneração, tendo em vista o fato de se tratar de relevante serviço prestado ao Município de Pratânia.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor esta data, mediante assinatura do Prefeito, anuência dos servidores objeto da nomeação e afixação de cópia no átrio Municipal.

Pratânia, 26 de junho de 2020.

**DAVI PIRES BATISTA**  
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone (14) 3844-8200 Fax (14) 3844.8201 - CEP 18.660-000



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 - Edição n° 100

Município de Pratânia



---

Débora Colombo Domingues  
Pregoeira

---

Nicolas Augusto Majon  
Membro

---

Luciano Rogério Lorenzini  
Membro

---

Nilceia Ap. Bertolucci Fuin  
Suplente

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone (14) 3844-8200 Fax (14) 3844.8201 - CEP 18.660-000



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 - Edição nº 100

PORTARIA N.º 12/2020

Município de Pratânia



## PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA-SP, DE ACORDO COM O ITEM II – CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DAVI PIRES BATISTA**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Criar o Grupo Executivo Local – GEL, do Município de Pratânia-SP, constituído pelos seguintes membros:

Nome: Nilcéia Aparecida Bertolucci Fuin  
RG: 21.811.481-3 – SSP/SP  
Formação: Administração Geral  
Cargo: Diretora de Agricultura e Meio Ambiente  
Órgão Municipal: Prefeitura  
Telefone: (14) 3844 8200  
E-mail: [agriculturaemeioambiente@pratania.sp.gov.br](mailto:agriculturaemeioambiente@pratania.sp.gov.br)

Nome: Laerte Aparecido Chagas  
RG: 33.159.379-8 – SSP/SP  
Formação: Técnico em Edificações



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 - Edição n° 100

Município de Pratânia



Cargo: Chefe de Setor  
Órgão Municipal: Prefeitura  
Telefone: (14)3844 8200  
E-mail: [obras@pratania.sp.gov.br](mailto:obras@pratania.sp.gov.br)

Nome: Fernanda Bonalume Lorenzini  
RG: 35.002.617-8 – SSP/SP  
Formação: Arquiteta  
Cargo: Diretora de Obras  
Órgão Municipal: Prefeitura  
Telefone: (14) 3844 8200  
E-mail: [obras@pratania.sp.gov.br](mailto:obras@pratania.sp.gov.br)

**Art. 2º** - Na condição de Coordenador do Grupo Executivo Local – GEL, fica designado:

Nome: Leandro Corazza Rodrigues  
RG: 26.285.508-2  
Formação: Engenheiro Agrônomo  
Cargo: Engenheiro Agrônomo  
Órgão Municipal: Prefeitura  
Telefone: (14) 3844 8200  
E-mail: [agriculturaemeioambiente@pratania.sp.gov.br](mailto:agriculturaemeioambiente@pratania.sp.gov.br)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante afixação, revogadas as disposições em contrário.

Pratânia, 02 de julho de 2020.

---

**DAVI PIRES BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 - Edição nº 100

**Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019**

**Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 89774/SP**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA**

**Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I**

**Pratânia - SP**

**Tel: (14) 3844 - 8200**

**E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br**